Data da Publicação: 24/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2098 **Identificador do Ato:** #00537

EDITAL SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO MUNICIPAL.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.
10.3 Fica reservado à SED-MS e à Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar

ou anular o presente Edital.
10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período,

a critério da Administração Municípal, contados da data de publicação deste Edital.
Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2025.

_____
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED